

**Prefeitura Municipal de Embaúba**

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

Processo licitatório nº 037/2021. Processo administrativo nº 035/2021. Pregão Presencial nº 007/2021. Vencimento 04/08/2022. Valor Global R\$ 129.815,73(Cento e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos) Adjudicatário: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.315.644/0001-28

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Embaúba**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 65.712.648/0001-36, lavra a presente ata referente ao Pregão 007/2021, que objetiva o fornecimento programado nos preços, 1 quantitativos e marcas estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes

DO OBJETO

Aquisição de medicamentos hospitalar, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

SÃO ANEXOS DESTA ATA

ANEXO I - TABELA DE VALORES UNITÁRIOS

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO III - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 007/2021.

O valor global desta ata é de R\$ 129.815,73(Cento e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos)

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, compreendido até 04/08/2022.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a administração pública não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 4.426/2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do certame, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da tabela de valores unitários da presente Ata, as quais também a integram.

DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO

Em qualquer tempo a administração poderá solicitar de qualquer detentora a comprovação de qualificação ou aprovação do objeto licitado no seu todo, ou de quaisquer dos itens que compõem a Ata de Registro de Preços no tocante ao Certificado de Qualidade emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO ou certificado ISO, ou qualquer outro comprovante emitido pelos órgãos competentes, inerentes ao objeto, que deverá ser apresentado, num prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Diante da não comprovação, de que trata este dispositivo, a detentora ficará obrigada a promover, sem qualquer tipo de ônus à administração, a substituição do objeto em questão por outro de qualidade superior, para que assim atenda as qualificações mencionadas; sob o mesmo valor, quantidade, e demais especificações, sob pena de inadimplência.

DA REQUISIÇÃO DO OBJETO

O objeto licitado será requisitado, por requisição de compras, podendo ser via fax no prazo de validade desta ata, exclusivamente pelo Departamento de Compras, de acordo com o quantitativo de interesse momentâneo.

DA ENTREGA DO OBJETO

Uma vez requisitado pelo Departamento de Compras, o objeto será entregue e descarregado, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do pedido, por conta da detentora, sem qualquer acréscimo ou ônus à administração, em local determinado no município de Embaúba/SP.

Os horários de entrega serão das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, de segunda feira à sexta feira.

O Agente Responsável pelo recebimento procederá a verificação da entrega e dará aceitação à nota fiscal proveniente, que deverá acompanhar a entrega do objeto, ou promoverá diligência referente a situações irregulares ou adversas.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



As entregas fora dos dias e horários do expediente municipal poderá caracterizar o descumprimento da entrega diante da ausência de servidor municipal competente ao recebimento.

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os objetos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução constante desta ata poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes quando necessária sua modificação, bem como o modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos originais;

O regime de execução constante desta ata também poderá ser alterado quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens;

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29/06/1995, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados, condicionados às liberações de repasses pelo Órgão Competente, mediante apresentação da fatura acompanhada do Atestado de Recebimento do Objeto, emitido pelo agente municipal.

A fatura será paga em até 30 (trinta) dias úteis contados da última data de apresentação de todos os documentos aqui mencionados, com cheque emitido nominalmente para depósito somente na conta do favorecido.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelo orçamento vigente, constantes da indicação contábil.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SAÚDE - FEDERAL

Ficha - 085

10301 - Atenção Básica

103010009 - Manutenção do Sistema de Saúde

**Prefeitura Municipal de Embaúba**

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



10301000920220000 - Manutenção do Sistema Único de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SAÚDE - ESTADUAL

Ficha - 084

10301 - Atenção Básica

103010009 - Manutenção do Sistema de Saúde

10301000920220000 - Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SAÚDE - TESOIRO

Ficha - 083

10301 - Atenção Básica

103010009 - Manutenção do Sistema de Saúde

10301000920220000 - Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DO SUPORTE LEGAL

Este Processo Licitatório é regulado pelos seguintes dispositivos legais:-

Lei 10.520/2002;

Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Federal nº 9.648/98;

Lei Federal nº 4.320/64;

Decreto Municipal nº 2.180/2021

Lei Orgânica do Município;

Orçamento Vigente;

DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

Executar fielmente os fornecimentos nos termos desta Ata e normas legais, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial,

Responsabiliza-se pelos encargos previdenciários, tributários, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução do objeto,

Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, sem qualquer acréscimo monetário, no total ou em parte, o objeto deste Instrumento, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade,

Responsabiliza-se por danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na execução do objeto, sendo que a fiscalização designada pela administração não caracteriza a exclusão destas responsabilidades,

Eventuais locomoções, acomodações e alimentações de pessoal, para cumprimento dos fornecimentos,



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



Comunicar a administração, no caso de mudança de situação no contrato social, endereço ou telefone,

Manter durante toda a validade desta Ata, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

Uso de materiais e equipamentos próprios, no que couber para execução do fornecimento.

Fornecimento e fiscalização, de seus funcionários, no que tange ao uso de Equipamentos de Proteção Individual, durante a execução do fornecimento.

Manter conta bancária no nome empresarial, disponível para pagamento, com cheque emitido nominalmente para depósito somente na conta do favorecido/detentora.

DAS RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Executar fielmente os fornecimentos nos termos desta Ata e normas legais, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Rejeitar qualquer fornecimento se não executado de acordo com o estabelecido;

Regressar contra a detentora no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão da má execução no fornecimento;

Executar o pagamento da forma disposta.

DA FISCALIZAÇÃO

A detentora fica condicionada a prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados pela administração através de seus agentes competentes.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não haverá subcontratação, não se admitindo a cessão ou transferência de obrigações, bem como a cisão da empresa ou ainda fusão ou incorporação que modifique a atividade empresarial inerente ao objeto licitado.

DOS CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão resolvidos pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de lacuna poderá ser adequada amparando-se pela legislação aplicável e pelas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial de quaisquer termos desta ata de registro de preços enseja a sua rescisão com consequências e previsões nela estabelecidas bem aquelas previstas em leis ou regulamentos que regem a matéria.

A
S
f



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

|

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



Os casos de cancelamento da ata serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ser determinada por ato unilateral e escrito pela administração, por solicitação da detentora, por acordo entre as partes. Qualquer cancelamento será reduzido a termo no processo de licitação;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados, enseja rescisão amigável.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito por ato unilateral, pela Administração, quando ocorrer:

Não cumprimento de fornecimentos e prazos;

Cumprimento irregular de fornecimentos e prazos;

Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

Atraso injustificado de fornecimento;

Paralisação de fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas;

Desatendimento das determinações regulares;

Decretação de falência;

Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução dos fornecimentos;

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a detentora e exaradas no processo administrativo;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

A
S
8



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela detentora mediante solicitação por escrito, quando ocorrer:

Impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

Atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Administração tendo já recebido o fornecimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades caso não aceite as razões do pedido;

A administração deverá ressarcir os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido o fornecedor e ainda promover os pagamentos devidos pelo fornecimento, bem como os pagamentos do custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor.

DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Embaúba/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que:

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Não mantiver a proposta, lance ou oferta;

Ensejar o retardamento da execução do objeto e/ou fornecimento;

Atrasar na entrega do objeto requisitado;

Demais sanções administrativas são aquelas previstas pelos Artigos 86 e

87 da Lei 8.666/93.

DA MULTA

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados a juízo do contratante, nos casos de inadimplências, à parte que der causa incorrerá em multa à razão de até 5% (cinco por cento) do valor global do contratado.

***Prefeitura Municipal de Embaúba***

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

|

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EMBAÚBA/SP, 04 de agosto de 2021.

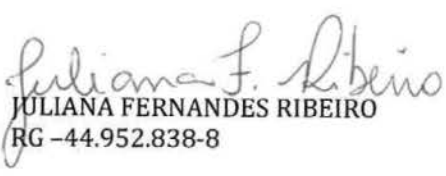

M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - ADJUDICATÁRIO

CNPJ: 33.315.644/0001-28

MAYARA ALDEGHERI - Representante Legal

RG: 35.113.292-2

C.P.F.: 387.241.828-63


NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**TESTEMUNHAS:**
MARCOS ANTONIO DERMONDE
RG -18.973.361-5
JULIANA FERNANDES RIBEIRO
RG -44.952.838-8

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Baixa SÃO DOMINGOS, 26

CNPJ: 65712648/0001-36

Classificação Final dos Itens

Página 1 de 4

Licitação: 000037/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total
9	001.009.842	ACIDO FOLICO 5 MG	CP	5.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,038	199,50
16	001.047.120	ALBENDAZOL 400 MG CP	CP	750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,3695	277,125
20	001.047.181	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	1.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,077	115,50
21	001.047.183	ALPROZOLAM 0,5 MG	COMP	1.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,08	120,00
26	001.047.188	AMINOFILINA 100 MG	COMP	2.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,09	202,50
36	001.047.196	ANLODIPINO 10 MG	COMP	6.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,064	384,00
53	001.047.209	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5 MG	COMP	225
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,34	76,50
94	001.009.867	CILOSTAZOL 100 MG	CP	7.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,484	3.630,00
95	001.047.241	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	7.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,239	1.792,50
101	001.009.870	CLINDAMICINA 300 MG	CP	2.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,21	2.722,50
110	001.047.249	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	38
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,20	729,60
121	001.047.258	DEXAMETOSONA 4 MG COMP	COMP	3.750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,271	1.016,25
135	001.047.271	DIMENIDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML	AMP	1.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,97	4.455,00
146	001.047.282	DOXAZOSINA 2 MG	COMP	22.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,113	2.542,50
157	001.009.756	EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	375
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,65	618,75
158	001.009.583	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	2.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,238	535,50
160	001.047.295	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	15.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,186	2.790,00
165	001.047.301	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	3.750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,14	525,00
216	001.047.348	ITRACONAZOL 100 MG BLISTER FRACIONÁVEL	COMP	750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,90	675,00
223	001.009.599	LEVOFLOXACINO 500 MG	CP	2.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,749	1.685,25
24	001.047.354	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP	4.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,759	3.415,50
238	001.047.368	LORATADINA 10 MG	COMP	3.750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,077	288,75
240	001.047.370	LORAZEPAM 2 MG	COMP	1.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,085	127,50
251	001.009.608	METOPROLOL 25 MG	CP	9.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,34	3.060,00
259	001.047.385	NALTREXONA 50 MG	COMP	375
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		3,859	1.447,125
262	001.047.388	NIFEDIPINA 20 MG	COMP	15.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,115	1.725,00
268	001.047.393	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML - FRASCO DE 50 ML	FRS	150
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		3,313	496,95
300	001.047.423	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - AMPOLA DE 2 ML	AMP	75
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,24	168,00
303	001.047.426	PREDNISOLONA 3MG/1ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML	FRS	375
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		4,73	1.773,75
314	001.047.436	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	15.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,016	240,00
327	001.047.449	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	450
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		3,959	1.781,55
344	001.047.470	SUXAMETONIO 100 MG PÓ PARA SUSP	AMP	150
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,40	2.910,00
354	001.047.480	TOBRAMICINA 3 MG/ML COLIRIO, FRASCO DE 5 ML	FRS	375
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		6,4299	2.411,2125
355	001.047.481	TRAMADOL 50 MG/2 ML-AMPOLA DE 2 ML IM/IV	AMP	600
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,207	724,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Baixa SÃO DOMINGOS, 26

CNPJ: 65712648/0001-36

Classificação Final dos Itens

Página 2 de 4

Licitação: 000037/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor			Valor Total	
382	001.047.172	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + BETAMETASONA FOSF. DISSODICO 3ML/ML - AM AMP			125
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		7,09	886,25	
383	001.047.173	ACETILCISTEINA 600 MG - SACHE 5 G			200
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,947	189,40	
384	001.009.840	ACICLOVIR 200 MG CP			500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,229	114,50	
385	001.047.174	ACICLOVIR 50 MG/G CREME, BISNAGA COM 10 G			250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,526	631,50	
388	001.009.842	ACIDO FOLICO 5 MG			1.750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,038	66,50	
389	001.009.843	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS			2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,269	672,50	
395	001.047.120	ALBENDAZOL 400 MG CP			250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,3695	92,375	
397	001.047.182	ALOPUNIROL 100 MG			1.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,15	225,00	
399	001.047.181	ALPRAZOLAM 1 MG			500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,077	38,50	
400	001.047.183	ALPROZOLAM 0,5 MG			500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,08	40,00	
405	001.047.188	AMINOFILINA 100 MG			750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,09	67,50	
411	001.047.192	AMOXICILINA 250 MG/5 ML FRASCO DE 150 ML			75
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		5,65	423,75	
415	001.047.196	ANLIDIPINO 10 MG			2.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,064	128,00	
418	001.009.735	ATENOLOL 50 MG			2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,077	192,50	
427	001.047.205	BETAISTINA 16 MG			500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,25	125,00	
432	001.047.209	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5 MG			75
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,34	25,50	
433	001.047.210	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG			750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,43	322,50	
436	001.047.124	BROMOPRIDA 10 MG COMP			2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,23	575,00	
440	001.047.018	BUPROPIONA 150 MG CP			3.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,50	1.500,00	
455	001.009.862	CARBONATO DE LITIO 300 MG			1.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,43	537,50	
458	001.009.218	CARVEDILOL 25 MG			1.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,205	307,50	
460	001.047.226	CARVEDILOL 6,25 MG			2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,124	310,00	
468	001.047.234	CETOCONAZOL 200 MG			750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,2799	209,925	
473	001.009.867	CILOSTAZOL 100 MG			2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,484	1.210,00	
474	001.047.241	CILOSTAZOL 50 MG			2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,239	597,50	
477	001.009.567	CIPROFLOXACINO 500 MG			2.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,299	598,00	
480	001.009.870	CLINDAMICINA 300 MG			750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,21	907,50	
481	001.009.569	CLOMIPRAMINA 25 MG			7.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,756	5.670,00	
485	001.047.245	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % - AMPOLA 10 ML			50
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,44	22,00	
489	001.047.249	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL			12
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,20	230,40	
496	001.047.254	COMPLEXO B			5.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,052	260,00	
500	001.047.258	DEXAMETOSONA 4 MG COMP			1.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,271	338,75	
502	001.047.260	DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA DE 10 G			250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,295	323,75	
506	001.047.264	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG + BETAMETASONA 0,05 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C FR			500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,692	1.346,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**

Baixa SÃO DOMINGOS, 26

CNPJ: 65712648/0001-36

Classificação Final dos Itens

Página 3 de 4

Licitação: 000037/21 **PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor			Valor Total	
509	001.009.880	DIAZEPAM 10 MG CP		CP	2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,10	250,00	
514	001.047.271	DIMENIDRATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML + AMP			500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,97	1.485,00	
515	001.047.272	DIMINIDRATO + PIRIDOXINA - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 20 ML		FRS	12
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		3,59	43,08	
522	001.047.279	DOMPERIDONA 10 MG		COMP	500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,106	53,00	
525	001.047.282	DOXAZOSINA 2 MG		COMP	7.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,119	892,50	
531	001.047.288	ENALAPRIL 10 MG		COMP	2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,052	130,00	
534	001.047.291	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML - SERINGA DE 0,4 ML		AMP	750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		59,00	44.250,00	
536	001.009.756	EPINEFRINA 1MG/ML		AMP	125
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,65	206,25	
537	001.009.583	ESCITALOPRAM 10 MG		CP	750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,238	178,50	
539	001.047.295	ESPIRONOLACTONA 25 MG		COMP	5.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,186	930,00	
544	001.047.301	FENOBARBITAL 100 MG		COMP	1.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,14	175,00	
558	001.047.314	FUROSEMIDA 40 MG		COMP	5.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,0759	379,50	
561	001.047.317	GABAPENTINA 300 MG		COMP	1.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,52	650,00	
573	001.047.329	HALOPERIDOL 5 MG		COMP	1.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,283	424,50	
577	001.047.333	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		COMP	5.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,038	190,00	
579	001.047.335	HIDROCORTISONA 100 MG - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL		AMP	125
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,782	347,75	
595	001.047.348	ITRACONAZOL 100 MG BLISTER FRACIONÁVEL		COMP	250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,90	225,00	
602	001.009.599	LEVOFLOXACINO 500 MG		CP	750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,749	561,75	
603	001.047.354	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG		COMP	1.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,759	1.138,50	
616	001.047.367	LOPERAMIDA 2 MG		COMP	500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,103	51,50	
617	001.047.368	LORATADINA 10 MG		COMP	1.250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,077	96,25	
619	001.047.370	LORAZEPAM 2 MG		COMP	500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,085	42,50	
630	001.009.608	METOPROLOL 25 MG		CP	3.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,34	1.020,00	
638	001.047.385	NALTREXONA 50 MG		COMP	125
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		3,859	482,375	
640	001.047.387	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250 UI/G POMADA TUBO COM 10G		TBS	500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,22	1.110,00	
641	001.047.388	NIFEDIPINA 20 MG		COMP	5.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,115	575,00	
643	001.047.389	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS FRASCO DE 15 ML		FR	500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,987	993,50	
647	001.047.393	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML - FRASCO DE 50 ML		FRS	50
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		3,313	165,65	
656	001.009.613	NORFLOXACINO 400 MG		CP	500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,47	235,00	
674	001.047.419	PARACETAMOL 500 MG		COMP	2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,115	287,50	
679	001.047.423	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - AMPOLA DE 2 ML		AMP	25
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		2,24	56,00	
682	001.047.426	PREDNISOLONA 3MG/1ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML		FRS	125
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		4,73	591,25	
683	001.047.427	PREDNISOLONA 20 MG		COMP	2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,205	512,50	
684	001.047.428	PREDNISOLONA 5 MG		COMP	2.500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,0797	199,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**

Baixa SÃO DOMINGOS, 26

CNPJ: 65712648/0001-36

Classificação Final dos Itens

002005



Página 4 de 4

Licitação: **000037/21 PREGÃO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
Código	Proponente / Fornecedor			Valor Total	
693	001.047.436	PROPRANOLOL 40 MG		COMP	5.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,016	80,00	
700	001.047.443	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML SPRAY TÓPICO - FRASCO COM 20 ML		FRS	75
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		4,333	324,975	
702	001.047.445	RISPERIDONA 1 MG		COMP	500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,109	54,50	
703	001.047.446	RISPERIDONA 2 MG		COMP	500
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,138	69,00	
706	001.047.449	RIVAROXABANA 20 MG		COMP	150
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		3,959	593,85	
707	001.047.450	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG		COMP	150
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,33	49,50	
708	001.047.451	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG		COMP	150
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,577	86,55	
711	001.047.454	SERTRALINA 50 MG		COMP	10.000
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,136	1.360,00	
713	001.047.456	SINVASTATINA 10 MG		COMP	750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,09	67,50	
723	001.047.470	SUXAMETONIO 100 MG PÓ PARA SUSP		AMP	50
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		19,40	970,00	
733	001.047.480	TOBRAMICINA 3 MG/ML COLIRIO, FRASCO DE 5 ML		FRS	125
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		6,4299	803,7375	
734	001.047.481	TRAMADOL 50 MG/2 ML-AMPOLA DE 2 ML IM/IV		AMP	200
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,207	241,40	
738	001.047.485	TRIMETAZIDINA MR 35 MG		COMP	250
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1,769	442,25	
747	001.047.493	VENLAFAXINA 75 MG		COMP	750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,782	586,50	
758	001.047.504	ZOLPIDEN 10 MG		COMP	750
3556	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		0,413	309,75	
Valor Total da Licitação:					129.815,73



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



002006

FOLHA Nº
Assinatura

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBÁUBA/SP.

CONTRATADA (O): M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE CONTRATO DE PREÇO 007/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ADVOGADO: SERGIO DONIZETI BERTATE

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Embaúba/SP, 04 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@embauba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@embauba.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e Cargo: Mayara Aldegheri – Representante Legal

E-mail institucional: mdcomercialhospitalar@outlook.com



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



002007
FOLHA Nº
Assinatura

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP**

CNPJ Nº: 65.712.648/0001-36

CONTRATADA: **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ Nº: 33.315.644/0001-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º :007/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

VALOR R\$ 129.815,73 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

EMBAÚBA/SP, 04 de agosto de 2021.


RESPONSÁVEL: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

